



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 002/2014 – SEMASA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na sala de licitações do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 002/2014), sob a Presidência do Senhor Leonel Seara Neto, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Diogo Vitor Pinheiro e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** relativos à Tomada de Preço Nº 002/2014 tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de consultoria, de natureza continuada, ao Semasa, na área da Contabilidade Pública, da Administração e do Direito Público.** A esta sessão não participaram os representantes das empresas **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA** com CNPJ 10.525.120/0001-66 e **BFGM CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL**; CNPJ: 03.468.577/0001-10. Declarada aberta a sessão, e tendo decorrido o prazo para impugnação do julgamento da HABILITAÇÃO das licitantes (Alínea 'a' do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93), relativo a Ata da Sessão Pública do dia quatro novembro do corrente ano (publicada no Jornal Oficial do Município de Itajaí, Página 12 – Ano XIV – Edição Nº 1388 – 05 de novembro de 2014), a Comissão de Licitações do SEMASA repassou aos presentes os envelopes das licitantes, que apresentavam-se devidamente lacrados e inviolados, sendo então abertos na presença de todos. Os documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes. Os preços constantes foram os seguintes: **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**; CNPJ 10.525.120/0001-66 – R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, e **BFGM CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL**; CNPJ: **03.468.577/0001-10** – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais. Desta forma fica definido como vencedora do certame a empresa **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**; CNPJ 10.525.120/0001-66 **com valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais**, deste que sejam mantidos os valores na carta de proposta de preço (ANEXO III do Edital), devendo o licitante





vencedor formalizar por escrito a manutenção desta condição de validade. Publique-se o resumo desta Ata no Diário Oficial do Município e na Internet, abrindo-se o prazo recursal. Sem recursos, deve-se encaminhar o processo ao Diretor Geral para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:00hs. E eu, Marcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Leonel Seara Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Venício Bernadino

Membro da Comissão de Licitação

Diogo Vitor Pinheiro

Membro da Comissão de Licitação

Rosmeire Coelho Pontes

Membro da Comissão de Licitação